



ATA DA 379ª (TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reuniões da Administração Central, Rua Procópio Ferreira, 86, Centro, Rio de Janeiro – Rio de Janeiro. Reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, sob a Presidência interina do Conselheiro ANDRÉ MARINHO DE SOUZA FILHO, com a presença dos Conselheiros: MANOEL RENATO MACHADO FILHO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, e JOSÉ MARQUES DE LIMA - Diretor-Presidente da CBTU. Além dos Conselheiros, o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, Sr. PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO, a Gerente Geral – Governança, Sra. ANTONIELA MARQUES, o Gerente Geral – Jurídico, Sr. MARCOS SARINHO e o Chefe da Auditoria, Sr. JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO foram convidados a participar da reunião para prestar esclarecimentos e auxiliar o colegiado.

Item 1. Relatório da Auditoria Interna nº01 e 02/2019. Após apresentação das conclusões do Relatório nº 01, realizada pelo Chefe de Auditoria, o colegiado solicitou que fossem explicitadas as razões do não atendimento de recomendações pontuais. Feitos os esclarecimentos, o Conselho solicitou que fosse mantido informado em relação às providências para a solução do apontamento sobre os Ativos Imobilizados envolvidos na cisão de São Paulo e Rio de Janeiro. No que tange ao Relatório nº 02 foram apresentadas as constatações verificadas nos processos de licitação e nos contratos da STU/BH, registrando-se a necessidade do monitoramento para que as recomendações sejam atendidas.

Item 2. Relatório da Auditoria Externa (Dez/2018 e Mar/2019). Foi esclarecido pelo Chefe de Auditoria que o custo para adequação do almoxarifado será maior que o benefício gerado. Ressaltou que o valor levantado pela auditoria interna não gerou materialidade para constar o apontamento, que foi mantido pela auditoria externa. Destacaram-se problemas em relação à fiscalização dos procedimentos de bilheteria e de combate à evasão em Belo Horizonte e Recife. Foi informado que a Empresa vem desenvolvendo estudos para a implantação de novo sistema de bilhetagem, que solucionará a maior parte destes problemas.

Item 3. Relatório da GAJUR. Foi apresentado o relatório de acompanhamento das ações judiciais pelo GAJUR, bem como encaminhado para o Conselho o Ofício SEI 14/2019/CGPPE/DEPEC/SEST/SEDD-MP notificando a Companhia acerca dos questionamentos de candidatos quanto à regularidade do chamamento do concurso realizado em 2014. A resposta foi apresentada pelo GAJUR dentro do prazo deferido, momento em que esclareceu as teses de defesa apresentadas pela CBTU, bem como os êxitos nas ações judiciais com esse objeto. Por fim, informou sobre a Reunião realizada em BH com o Instituto de Defesa do Coletivo – IDC, quando ficou acordada a formalização de projetos para cumprimento da cláusula do acordo homologado (processo das tarifas) em Setembro/2019.

Item 4. Desempenho Operacional / Execução Orçamentária. A apresentação foi realizada pelo Diretor de Planejamento, destacando a implementação do reajuste tarifário conforme cronograma fixado nos termos do acordo judicial celebrado.

Item 5. Versão Final da PLOA 2020. O Diretor de Planejamento destacou os limites orçamentários fixados para despesas discricionárias (R\$ 260 milhões), informando que foi encaminhada ao MDR a Carta nº 016-2019/DP acerca da insuficiência dos recursos, com pedido de expansão de R\$ 250 milhões.

Item 6. Alteração de Plano de Negócios. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou solicitação de revisão do Plano de Negócios da Companhia, com ênfase na geração de receitas com a prestação de serviços. Os conselheiros fizeram ponderações e registraram a

Cirano Lopes



aprovação parcial da revisão, permitindo a atuação da CBTU na condição de contratada, mas não incluindo a possibilidade de participação em sociedade de propósito específico com finalidade de prestação de serviços.

Item 7. Aprovação dos candidatos ao COAUD. Foram apresentados os currículos dos candidatos a membros do comitê de auditoria estatutário, sendo solicitado pelo Conselho a verificação de impedimentos dos mesmos. Foi deliberado por unanimidade que, inexistentes quaisquer impedimentos, em ato contínuo estariam eleitos os candidatos ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO e FELIPE ANTONIO GABRICH, estando destituídos os Srs. ALEX MAIA presidente do Comitê e Sr. JAIR BARBEDO MARINS, em razão da necessidade de se adequar o perfil do COAUD às estratégias empresariais da Companhia e às expectativas de entregas do CONAD.

Item 8. Aprovação da Revisão da Norma Administrativa de Avaliação de Desempenho dos administradores, Conselho Fiscal e membros dos Comitês estatutários. A norma foi previamente enviada por e-mail para os Conselheiros que a aprovaram, bem como aos seus questionários. A aplicação da avaliação será concluída na próxima reunião.

Item 9. Alteração do RILC-Compras e Contratos. Tendo em vista a exiguidade do tempo para o término da reunião, organizou-se a apresentação das alterações do RILC em duas partes. A primeira delas, concluída nesta reunião, referente às alçadas de aprovação, delegações e fixação da competência da área de TI para elaboração, acompanhamento e aprovação de contratações que envolvam objeto afeto à tecnologia da informação (arts 2 e 2-A) e às regras para verificação de disponibilidade orçamentária e aderência ao plano de negócios (arts 89 a 91), que foram aprovadas por unanimidade. A 2ª etapa terá prosseguimento na próxima reunião, com propostas de alteração nos demais itens do Regimento.

Item 10. Assinatura da ata referente à reunião anterior (378ª Reunião Ordinária). Procedeu-se a assinatura da referida Ata.

Item 11. Próxima Reunião. Não foi definida data para a próxima reunião, ficando a mesma a ser definida em momento oportuno.

Nada mais havendo mais a tratar, o Presidente interino do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Antonietta Marques – Gerente Geral – Governança e Secretária da presente reunião.



ANDRÉ MARINHO DE SOUZA FILHO



MANOEL RENATO MACHADO FILHO



CIRANO LOPES DE OLIVEIRA



JOSÉ MARQUES DE LIMA



ANTONIETA MARQUES